

MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

2.1.19. REGISTO N.º 98.704/2023 – "P230/2023 - ARRANJOS VÁRIOS – AGROAL"------- Relativamente ao processo registado sob o n.º 98.704/2023, da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do mencionado em título, instruídos com uma informação, datada de 15 de novembro em curso, do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 277.860,70€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 90 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se no respetivo projeto de execução, aprovado por deliberação de 06 de novembro de 2023. --------- O Chefe da Divisão de Gestão Financeira, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 15 do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (1,00€ em 2023 e 294.531,36€ em 2024). ---------- (Aprovado em minuta) ---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE FUNDAMENTADO NO PROJETO DE EXECUÇÃO APROVADO POR DELIBERAÇÃO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023;-----SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), A FIM DE PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ACESSO E SEGURANÇA NA FRUIÇÃO DO ESPAÇO, TORNANDO A PISCINA ACESSÍVEL A CRIANÇAS E A PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA E A HARMONIZAÇÃO PAISAGÍSTICA DO LOCAL, NO CUMPRIMENTO DA CANDIDATURA, APROVADA, AO PROGRAMA TRANSFORMAR TURISMO, PROMOVIDA PELO TURISMO DE PORTUGAL, I.P.; ----TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, BRUNO MARTINHO FREIRE



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

